



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com efeito, nos termos do parecer jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos do art. 26 da Lei de Licitações, decido pela **RATIFICAÇÃO** da dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tombada sob o nº. 021/2020, e, por conseguinte, **HOMOLOGO** o procedimento, determinando a celebração de contratação de empresa para confecção e fornecimento de forma emergencial de máscaras em malha pp, dupla face, lavável, com logomarca para distribuição a população para o combate ao covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de **MARIA FATIMA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº. 04.889.350/0001-01.

**Publique-se.**

Chorrochó – Bahia, 29 de abril de 2020.

  
Humberto Gomes Ramos  
Prefeito Municipal  
**HUMBERTO GOMES RAMOS**  
Prefeito Municipal